



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº092/2025
CONSOLIDADO**

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

1.1 – Processo Administrativo nº 084/2025/PMA

1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

Manoel Maria Oliveira Barreto (Secretária de Administração)

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS/SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

2.1 - Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1. Objetivo da Aquisição

A aquisição de bombas submersas visa atender às demandas operacionais das secretarias municipais que dependem de sistemas de abastecimento de água, drenagem ou esgotamento sanitário, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

2. Fundamentação Técnica

- As bombas submersas são equipamentos indispensáveis para o funcionamento de poços, estações de bombeamento e sistemas de drenagem utilizados por secretarias como Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- A ausência ou falha desses equipamentos compromete diretamente o fornecimento de água, o controle de alagamentos e o funcionamento de unidades públicas, podendo gerar prejuízos à população e à gestão municipal.
- A ausência ou falha desses equipamentos compromete diretamente o fornecimento de água, o controle de alagamentos e o funcionamento de unidades públicas, podendo gerar prejuízos à população e à gestão municipal.

3. Justificativa Operacional

- Muitas unidades públicas enfrentam problemas recorrentes com equipamentos obsoletos ou danificados, o que demanda substituição imediata para evitar paralisações.
- A aquisição permitirá maior confiabilidade nos sistemas, além de reduzir custos com manutenção corretiva e emergencial.

4. Continuidade dos Serviços Públicos

- A medida está alinhada ao princípio da continuidade dos serviços públicos, previsto na legislação administrativa, sendo essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades municipais.

5. Conformidade Legal

- A compra será realizada conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/21 e da Lei Complementar nº 123/2006, com incentivo à participação de micro e pequenas empresas locais, promovendo o desenvolvimento regional.

6. Impacto Esperado

- Melhoria na eficiência dos serviços públicos.
- Redução de riscos operacionais e ambientais, como alagamentos e contaminação de mananciais.
- Fortalecimento da infraestrutura municipal com equipamentos modernos e adequados às normas técnicas da ABNT.

4 – ÁREA REQUISITANTE.

Fundos/Secretarias Municipais e Prefeitura de Aveiro /PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 220 V DE 8 CV ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 7.626,33	R\$ 76.263,30
2	BOMBA SUBMERSA DE 5 CV TRIFÁSICA 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 6.020,60	R\$ 60.206,00
3	BOMBA SUBMERSA DE 5 CV MONOFÁSICA DE 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 7.450,83	R\$ 74.508,30
4	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 3 CV 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2" COM QUADRO ELÉTRICO	10	Unidade	R\$ 3.912,01	R\$ 39.120,10
5	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV MONOFÁSICA 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO	10	Unidade	R\$ 4.252,67	R\$ 42.526,70
6	BOMBA SUBMERSA DE 1 CV MONOFÁSICA DE 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO	10	Unidade	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
7	BOMBA SUBMERSA DE 1.1/2 CV DE 110 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO	10	Unidade	R\$ 1.706,00	R\$ 17.060,00
8	BOMBA INJETORA DE 2 CV 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 3.025,65	R\$ 30.256,50
9	BOMBA SUBMERSA DE 10 CV TRIFÁSICA ESPECIFICAÇÃO: COM SAÍDA DE 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 12.401,00	R\$ 124.010,00
10	BOMBA SUBMERSA DE 7,5 CV TRIFÁSICA ESPECIFICAÇÃO: COM SAÍDA 1.1/2", COM QUADRO ELÉTRICO.	10	Unidade	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00
11	BOMBA SUBMERSA DE 0.33 CV MONOFÁSICA DE 220 V ESPECIFICAÇÃO: COM A SAÍDA DE 1 COM QUADRO ELÉTRICO	10	Unidade	R\$ 983,33	R\$ 9.833,30
					R\$ 587.284,20

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Informamos que a pesquisa de preços foi integralmente retirada de sítios eletrônicos especializado, gerada através do sistema Banco de Preços <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ip0oVMDEdE%252ftQm1WavOvmC4N2VxNe0IXqXdhkQeRkYQqHU8nPtm6WA%253d%253d> amparada pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela I.N. nº 03/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Art. 23, § 1, Inciso III da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo as empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$587.284,20 (quinhentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, nos anos de 2022, 2023 e 2024 tomando por base as requisições das Secretarias e Fundos Municipais. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação das secretarias. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP **item 5 - descrição dos requisitos da contratação.**

9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP e TERMO DE CONTRATO**. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação das secretarias e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO**

10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

11– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista a aquisição dos bens ou prestação dos serviços sejam considerados comuns, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para sutir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

14 – PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

15 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A solução proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas, visa atender as necessidades das diversas secretarias do município de Aveiro, conforme minuciosamente planejado e justificado, este estudo técnico preliminar – ETP, fundamentado nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

preceitos da Lei número 14.133/21, demonstra que a solução adotada, representa a opção mais adequada e eficiente disponível no mercado, atendendo aos objetivos da administração pública com a máxima economicidade, eficácia e eficiência.

Em conformidade com Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/21, realizou-se um levantamento de mercado, que inclui uma análise comparativa das soluções disponíveis, considerando critérios como qualidade, custo-benefício, sustentabilidade e conformidade legal. A escolha do fornecimento das bombas submersas como solução, completa para o atendimento das secretarias, foi baseada na identificação que estes itens atendem aos padrões de qualidade exigidos, aliados ao preço competitivo e justo evidenciando sua adequação e maximização do uso de recursos públicos.

16 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Para a contratação de fornecimento de bombas submersas são estabelecidos seguintes requisitos, visando atender as necessidades específicas e garantir a execução eficiente e sustentável do contrato.

- Qualidade - As bombas devem estar em conformidade com as normas elétricas e garantia e embalagem certificadas.
- Sustentabilidade social, incentivar a participação de micro e pequenas empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional.
- Sustentabilidade econômica, a contratação deve ser realizada com base em uma análise de custo-benefício que considere a qualidade dos alimentos e do impacto social e ambiental.
- Evitar especificações técnicas que possam limitar a competitividade do processo licitatório, mantendo a transparência e a igualdade de condições para todos os concorrentes.
- Logística e distribuição, os fornecedores devem garantir a entrega pontual das bombas submersas, conforme cronograma acordado.
- As condições contratuais devem ficar clara as condições de pagamento, penalidades por descumprimento e garantias de qualidade dos produtos fornecidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- Assegurar que todos os requisitos contratuais sejam cumpridos de maneira a não prejudicar a execução dos prazos de entrega.

17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

RISCO 1	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 2	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
	Probabilidade	Alta	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.
--	--------------	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

RISCO 3	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a veracidade dois documentos.	Comissão/Agente de contratação

RISCO 4	Risco	Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Setor licitante da contratação – Diretoria Administrativa

RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.	Setor licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

RISCO 6	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Setor licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

18 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória, portanto é viável.

Aveiro - PA, 08 de setembro de 2025.

MANOEL MARIA OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 005/2025